



RESOLUÇÃO Nº 064/2015, DE 09 DE JULHO DE 2015
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.004435/2015-19 e o que ficou decidido em sua 135ª reunião realizada em 09-07-2015, **resolve:**

Art. 1º **APROVAR** a abertura do Concurso Público destinado ao provimento dos cargos de Técnico-Administrativos em Educação, conforme Anexo I, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º **REVOGAR** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

Profa. Magali Benjamim de Araújo
Presidente do Conselho Universitário



Anexo I

CARGO	Nº DE VAGAS	Nº MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA HOMOLOGAÇÃO
Cargos com lotação na Sede em Alfenas-MG		
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "E"		
Farmacêutico-Bioquímico	01	05
Cargos com lotação no Campus de Poços de Caldas-MG		
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "D"		
Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais – LIBRAS	01	05
Técnico em Eletricidade	01	05
Cargos com lotação no Campus de Varginha-MG		
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "D"		
Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais – LIBRAS	01	05